



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 117 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer uso de gozo de férias no período 20 de novembro à 05 de Dezembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2018.

Art. 2º Transferir ao Presidente da Câmara Municipal de Belterra, Sr. **Sergio Cardoso de Campos**, a chefia do Poder Executivo do Município no período de 20 de novembro à 05 de Dezembro de 2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 20/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de Novembro de 2020.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte.